

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO - POLICLÍNICA

ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO QUE DELIMITA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA, BEM COMO O CUSTEIO DO MICRO-ÔNIBUS CELEBRADO ENTRE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JACOBINA O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DASAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE: CAEM, CALDEIRÃO GRANDE, CAPIM GROSSO, JACOBINA, MAIRI, MIGUEL CALMON, MIRANGABA, OUROLÂNDIA, PIRITIBA, QUIXABEIRA, SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, SAÚDE, SERROLÂNDIA, UMBURANAS, VARZEA DA ROÇA, VARZEA DO POÇO E VARZEA NOVA.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JACOBINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.104.619/0001-32, com sede na Avenida Centenário, nº 420 Bairro – NAZARÉ - CEP 44.700-000, neste ato representado, por seu Presidente, **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 329.976.715-15, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros relacionados: **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 400, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto, e os municípios de: **CAEM** - CNPJ nº 13.913.348/0001-11 representado pelo Prefeito, **GILBERTO FERREIRA MATOS**, CPF/MF nº 456.099.505-20; **CALDEIRÃO GRANDE** - CNPJ nº 13.913.355/0001-13, representado pelo Prefeito, **CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO** - CPF/MF nº 380.783.175-49; **CAPIM GROSSO** - CNPJ nº 13.230.982/0001-50, representado pela Prefeita, **LYDIA FONTOURA PINHEIRO**, CPF/MF nº 070.445.855-15; **JACOBINA** - CNPJ nº 14.197.586/0001-30, representado pelo Prefeito, **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, CPF/MF nº 213.749.965-72; **MAIRI** - CNPJ nº 14.212.872/0001-28, representado pelo Prefeito, **JOSÉ BONIFACIO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF 278.074.285-20; **MIGUEL CALMON** - CNPJ nº 13.913.363/0001-60, representado pelo

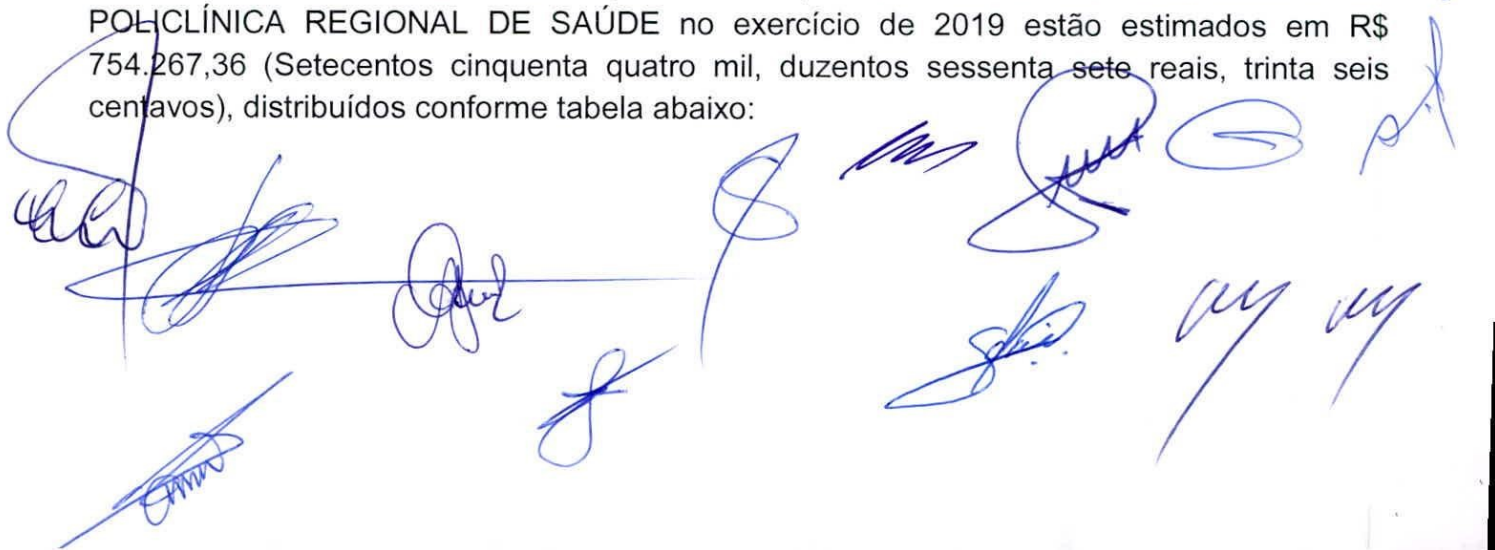
Prefeito, **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, CPF/MF nº 329.976.715-15; **MIRANGABA** – CNPJ nº 13.913.371/0001-06, representado pelo Prefeito, **ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, CPFIMF nº 353.690.195-68; **OUROLÂNDIA** - CNPJ nº 16.444.150/0001-24, representado pelo Prefeito, **JOÃO DANTAS DE CARVALHO**, CPF/MF nº 016.904.185-91; **PIRITIBA** - CNPJ nº 13.795.786/0001-22, representado pelo Prefeito, **SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**, CPF/MF nº 002.034.895-94; **QUIXABEIRA** - CNPJ nº 16.443.723/0001-03, representado pelo Prefeito, **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, CPF/MF nº 501.760.645-91; **SÃO JOSÉ DO JACUIPE** - CNPJ nº 16.443.632/0001-60, representado pelo Prefeito, **ERISMAR ALMEIDA SOUZA**, CPF/MF nº 294.248.208-79; **SAÚDE** – CNPJ nº 14.197.628/0001-33, representado pelo Prefeito, **SERGIO LUIZ SILVA PASSOS**, CPFIMF nº 110.534.965-91; **SERROLÂNDIA** - CNPJ nº 14.196.703/0001-41, representado pelo Prefeito, **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 474.506.225-72; **UMBURANAS** - CNPJ nº 16.449.902/0001-40, representado pelo Prefeito, **ROBERTO BRUNO SILVA**, CPF/MF nº 392.016.355-91; **VARZEA DA ROÇA** - CNPJ nº 13.896.758/0001-00, representado pelo Prefeito, **LOURIVALDO SOUZA FILHO**, CPF/MF nº 074.667.145-87; **VARZEA DO POÇO** - CNPJ 13.913.389/0001-08, representado pelo Prefeito, **MANOEL CARNEIRO FILHO**, CPF/MF 521.159.685-49; **VARZEA NOVA** - CNPJ nº 13.231.006/0001-11, representado pelo Prefeito, **JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA**, CPF/MF nº 026.687.315-42; resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a participação de recurso do Estado, para 30% e para os entes Municipais Consorciados o percentual de 70%, no Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, bem como o custeio do micro-ônibus no exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para as despesas inerentes ao funcionamento da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE no exercício de 2019 estão estimados em R\$ 754.267,36 (Setecentos cinquenta quatro mil, duzentos sessenta sete reais, trinta seis centavos), distribuídos conforme tabela abaixo:



Contrato de Rateio para Policlínica

Código Orçamentário/Contábil	Descriminação da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mes	Valor em R\$/ano
31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	507.675,86	6.092.110,32
33 71 7000	Despesas de Custeio	246.591,50	2.959.098,00
44 71 7000 *	Despesas de Investimento	0,00	0,00

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Jacobina, 15 de Maio de 2019.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO
DE JACOBINA

Prefeito do Município de Miguel Calmon.

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: _____

Assinatura: _____

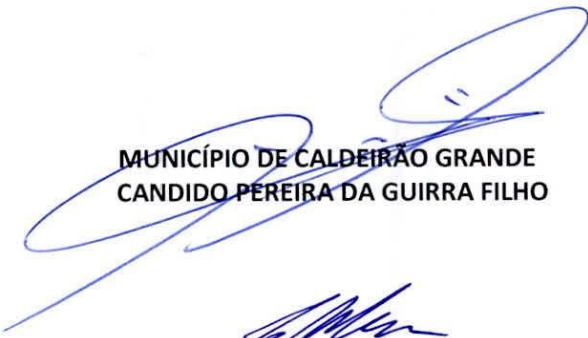
Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE CAÉM
GILBERTO FERREIRA MATOS



MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE
CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
LYDIA FONTOURA PINHEIRO



MUNICÍPIO DE JACOBINA
LUCIANO ANTONIO PINHEIRO



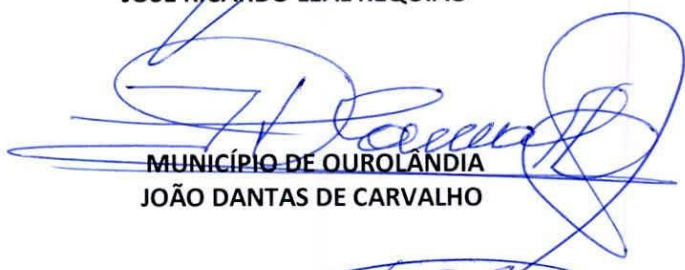
MUNICÍPIO DE MAIRI
JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA



MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO



MUNICÍPIO DE MIRANGABA
ADILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO



MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA
JOÃO DANTAS DE CARVALHO



MUNICÍPIO DE PIRITIBA
SAMUEL OLIVEIRA SANTANA



MUNICÍPIO DE OLIXABEIRA
REGINALDO SAMPAIO SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
ERISMAR ALMEIDA SOUZA



MUNICÍPIO DE SAÚDE
SERGIO LUIZ SILVA PASSOS



MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE UMBURANAS
ROBERTO BRUNO SILVA



MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
LOURIVALDO SOUZA FILHO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO
MANOEL CARNEIRO FILHO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA
JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE JACOBINA
RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE JACOBINA

Nº	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2018		70% CUSTEIO DA POLICLÍNICA & MICRO ÔNIBUS			
		TOTAL	PERCENTUAL	POLICLINICA	MICRO ÔNIBUS	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	CAÉM	9.372	2,76	13.539,72	1.049,66	14.589,38	175.072,59
2	CALDEIRÃO GRANDE	13.260	3,91	19.156,71	1.485,12	20.641,83	247.701,94
3	CAPIM GROSSO	30.451	8,98	43.992,53	3.410,51	47.403,04	568.836,49
4	JACOBINA	80.394	23,70	116.145,13	9.004,13	125.149,26	1.501.791,10
5	MAIRI	18.753	5,53	27.092,44	2.100,34	29.192,78	350.313,31
6	MIGUEL CALMON	26.159	7,71	37.791,88	2.929,81	40.721,69	488.660,27
7	MIRANGABA	18.195	5,36	26.286,30	2.037,84	28.324,14	339.889,66
8	OUROLÂNDIA	17.389	5,13	25.121,87	1.947,57	27.069,44	324.833,26
9	PIRITIBA	24.538	7,23	35.450,02	2.748,26	38.198,28	458.379,36
10	QUIXABEIRA	8.990	2,65	12.987,84	1.006,88	13.994,72	167.936,69
11	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	10.417	3,07	15.049,43	1.166,70	16.216,13	194.593,60
12	SAÚDE	12.883	3,80	18.612,06	1.442,90	20.054,95	240.659,44
13	SERROLÂNDIA	13.347	3,94	19.282,40	1.494,86	20.777,26	249.327,14
14	UMBURANAS	19.034	5,61	27.498,40	2.131,81	29.630,21	355.562,50
15	VÁRZEA DA ROÇA	14.087	4,15	20.351,47	1.577,74	21.929,22	263.150,62
16	VÁRZEA DO POÇO	9.130	2,69	13.190,10	1.022,56	14.212,66	170.551,94
17	VÁRZEA NOVA	12.772	3,77	18.451,70	1.430,46	19.882,16	238.585,91
TOTAL		339.171	100,00	490.000,00	37.987,15	527.987,15	6.335.845,82

RATEIO DO CUSTEIO DA POLICLÍNICA DA REGIÃO DE SAÚDE DE JACOBINA

FORTE		RATEIO MENSAL POLICLINICA	RATEIO MENSAL MICRO ÔNIBUS	TOTAL RATEIO MENSAL	TOTAL RATEIO ANUAL
Tesouro Estadual	30,00	210.000,00	16.280,21	226.280,21	2.715.362,50
Tesouro Municipal	70,00	490.000,00	37.987,15	527.987,15	6.335.845,82
TOTAL	100,00	700.000,00	54.267,36	754.267,36	9.051.208,32

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.